



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 638
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 001/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025068/2025



OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 640.842,07 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 4 de Fevereiro de 2026
FINAL: 4 de Fevereiro de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde



DADOS DO BENEFICIÁRIO

COPLANTECH LTDA, CNPJ nº 40.489.834/0001-27
AVENIDA SAO LUIS, 08, VILA APARECIDA, Paraibano, Maranhão
coplantechltda@gmail.com, (99) 8530-0364,
KALYL SILVA BISPO, CPF nº 059.447.623-22

PREÂMBULO

Aos 4 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 639
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA 2



Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 640
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA Ø



2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 641
PROC. Nº PC 001/86
RUBRICA D



3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 642
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA A



5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 643
PROC. N° 12.008/26
RUBRICA B



6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N.º 644
PROC. N.º PE 001/26
RUBRICA D



- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 03 - UNIFORMES GERAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA - CORES VARIADAS C/ LOGOMARCA Especificação : NFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.450	R\$ 34,38	R\$ 49.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.450,00 Valor Total: R\$ 49.851,00						
2	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA Especificação : CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.660	R\$ 54,38	R\$ 90.270,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.660,00 Valor Total: R\$ 90.270,80						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N°

645

PROC. N°

PE 001/26

RUBRICA

D



3	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	750	R\$ 34,02	R\$ 25.515,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 25.515,00						
4	COLETES EM TACTEL, COM ELASTICO E ZIPER, QUATRO BOLSOS NA FRENTE, COR BEGE, AZUL MARIN E CINZA COM Especificação : C/ LOGOMARCA NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDO A COMBINAR COM A COORDENAÇÃO, ATRÁS C/ LOGOMARCA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME O PROGRAMA. ESSA LOGOMARCA SERÁ ENTREGUE AO SETOR FORNECEDOR EM PDF.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	600	R\$ 48,34	R\$ 29.004,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 29.004,00						
5	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, ABA DO MESMO TECIDO, NA CORES VARIADAS COM A IDENTIFICAÇÃO Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 25,35	R\$ 11.407,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 11.407,50						
6	BOTA EM COURO VULCANIZADO SOLADO BR (TIPO BRACOL) Especificação : TM À DEFINIR CONFORME O SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	425	R\$ 70,17	R\$ 29.822,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 425,00 Valor Total: R\$ 29.822,25						
7	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO, GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO NA COR VER Especificação : COM FRISO NA GOLA E MANGAS, COM BOLSOS LADO DIREITO E ESQUERDO NA PARTE INFERIOR, NA CORES VARIADAS , COM PINTURA DE LOGOMARCA A DEFINIR COM COORDENAÇÃO, TAM P M E G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	770	R\$ 55,06	R\$ 42.396,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 770,00 Valor Total: R\$ 42.396,20						
8	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 104,05	R\$ 5.202,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.202,50						
9	MOCHILA DE LONA Nº 10, IMPEREMEAVEL, COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 102,59	R\$ 7.694,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.694,25						
10	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 18.408,00						
11	MOCHILA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 96,59	R\$ 7.244,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.244,25						
Valor Total do Lote					R\$ 316.815,75	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 646
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA B



Lote 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meiões. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	44	R\$ 1.622,45	R\$ 71.387,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 71.387,80						
2	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meião. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	34	R\$ 961,28	R\$ 32.683,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 32.683,52						
3	Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados. Desenvolvimento da arte inclusa.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	60	R\$ 450,06	R\$ 27.003,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 27.003,60						
4	Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	400	R\$ 159,27	R\$ 63.708,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 63.708,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 647
PROC. Nº PE 001/26
RUBRICA B



5	Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	170	R\$ 119,12	R\$ 20.250,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 20.250,40						
6	Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	90	R\$ 203,70	R\$ 18.333,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 18.333,00						
Valor Total do Lote					R\$ 233.366,32	
Lote 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Und	3.000	R\$ 30,22	R\$ 90.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 90.660,00						
Valor Total do Lote					R\$ 90.660,00	
Valor Total					R\$ 640.842,07	

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

KALYL SILVA
BISPO:05944762322

Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.04 15:33:13 -03'00'

KALYL SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22
Contratada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 648
PROC. N° PE 004/26
RUBRICA B



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 640.842,07 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Burnett Pereira da Silva	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COPLANTECH LTDA	CPF/CNPJ:	40.489.834/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA SAO LUIS, 08	BAIRRO:	VILA APARECIDA
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8530-0364	E-MAIL:	coplantechltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	KALYL SILVA BISPO	CPF:	059.447.623-22

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 03 - UNIFORMES GERAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA - CORES VARIADAS C/ LOGOMARCA Especificação : NFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.450	R\$ 34,38	R\$ 49.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.450,00 Valor Total: R\$ 49.851,00						
2	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA Especificação : CAMISA MANGA COMPRIDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.660	R\$ 54,38	R\$ 90.270,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 649
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA A



	EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.660,00 Valor Total: R\$ 90.270,80					
3	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	750	R\$ 34,02	R\$ 25.515,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 25.515,00					
4	COLETES EM TACTEL, COM ELASTICO E ZIPER, QUATRO BOLSOS NA FRENTE, COR BEGE, AZUL MARIN E CINZA COM Especificação : C/ LOGOMARCA NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDO A COMBINAR COM A COORDENAÇÃO, ATRÁS C/ LOGOMARCA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME O PROGRAMA. ESSA LOGOMARCA SERÁ ENTREGUE AO SETOR FORNECEDOR EM PDF.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	600	R\$ 48,34	R\$ 29.004,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 29.004,00					
5	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, ABA DO MESMO TECIDO, NA CORES VARIADAS COM A IDENTIFICAÇÃO Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 25,35	R\$ 11.407,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 11.407,50					
6	BOTA EM COURO VULCANIZADO SOLADO BR (TIPO BRACOL) Especificação : TM À DEFINIR CONFORME O SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	425	R\$ 70,17	R\$ 29.822,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 425,00 Valor Total: R\$ 29.822,25					
7	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO, GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO NA COR VER Especificação : COM FRISO NA GOLA E MANGAS, COM BOLSOS LADO DIREITO E ESQUERDO NA PARTE INFERIOR, NA CORES VARIADAS , COM PINTURA DE LOGOMARCA A DEFINIR COM COORDENAÇÃO, TAM P M E G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	770	R\$ 55,06	R\$ 42.396,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 770,00 Valor Total: R\$ 42.396,20					
8	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 104,05	R\$ 5.202,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.202,50					
9	MOCHILA DE LONA Nº 10, IMPEREMEAVEL, COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 102,59	R\$ 7.694,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.694,25					
10	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 18.408,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N° 650
PROC. N° PE 001/26
RUBRICA



11	MOCHILA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 96,59	R\$ 7.244,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.244,25					
Valor Total do Lote					R\$ 316.815,75	
Lote 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisetas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisetas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meiões. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	44	R\$ 1.622,45	R\$ 71.387,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 71.387,80						
2	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisetas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meião. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	34	R\$ 961,28	R\$ 32.683,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 32.683,52						
3	Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados.Desenvolvimento da arte inclusa.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	60	R\$ 450,06	R\$ 27.003,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 27.003,60						
4	Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	400	R\$ 159,27	R\$ 63.708,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: N.º 651
PROC. N.º PG-001/26
RUBRICA: A



	450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 63.708,00						
5	Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	170	R\$ 119,12	R\$ 20.250,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 20.250,40						
6	Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	90	R\$ 203,70	R\$ 18.333,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 18.333,00						
Valor Total do Lote					R\$ 233.366,32	
Lote 05 - CAMISETAS DE CAMAPNHAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Und	3.000	R\$ 30,22	R\$ 90.660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 90.660,00						
Valor Total do Lote					R\$ 90.660,00	
Valor Total					R\$ 640.842,07	

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA BENEFICIÁRIA

KALYL SILVA
BISPO:05944762322
Assinado de forma digital por
KALYL SILVA BISPO:05944762322
Dados: 2026.02.04 15:34:55 -03'00'
KALYL SILVA BISPO
CPF nº 059.447.623-22
Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 077/2025, assinado em 13/01/2026. Objeto: 1º Aditivo de Quantidade de 25% acrescida ao quantitativo inicial do contrato 077/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 001/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.251.433/0001-70. Valor Global: R\$ 61.550,00 (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2025. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 13 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025, assinado em 10/02/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. CONTRATADA: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 2024098/2024. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte, em regime de horas/diárias, abrangendo o saldo remanescente dos itens registrados. VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com período de 11/02/2026 a 11/02/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata originária. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Burnett Pereira da Silva - Secretário Municipal de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2025, assinado em 09/02/2026. Objeto: 1º Aditivo de Renovação do Contrato 042/2025 que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locais com fornecimento de materiais e mão de obra, para secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2025001/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Global: R\$ 49.851,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e um reais e dez centavos). Vigência Inicial: 10 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 9 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos

	Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 640.842,07 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Burnett Pereira da Silva	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	COPLANTEC H LTDA	CPF/CNPJ	40.489.834/0001-27
ENDEREÇO:	AVENIDA SAO LUIS, 08	BAIRRO:	VILA APARECIDA
CIDADE:	Paraibano	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8530-0364	E-MAIL:	coplantechltda@gmail.com
REPRESENTANTE:	KALYL SILVA BISPO	CPF:	059.447.623-22

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 03 - UNIFORMES GERAL						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA CONFECCIONADA - CORES VARIADAS C/ LOGOMARCA Especificação : NFECCIONADA EM TECIDO POLIVISCOSE NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.450	R\$ 34,38	R\$ 49.851,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.450,00 Valor Total: R\$ 49.851,00						
2	CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA Especificação : CAMISA MANGA COMPRIDA EM TECIDO POLIVISCOSE E GOLA REDONDA DE ALGODÃO NA COR CAQUI COM PINTURA DE LOGOMARCA.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1.660	R\$ 54,38	R\$ 90.270,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.660,00 Valor						



FOLHAS: N.º **653**
PROC. Nº **22-004/26**
RUBRICA **A**

Total: R\$ 90.270,80						
3	CALÇA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	750	R\$ 34,02	R\$ 25.515,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 25.515,00						
4	COLETES EM TACTEL, COM ELASTICO E ZIPER, QUATRO BOLSOS NA FRENTE, COR BEGE, AZUL MARIN E CINZA. COM Especificação : C/ LOGOMARCA NA FRENTE PARTE SUPERIOR ESQUERDO A COMBINAR COM A COORDENAÇÃO, ATRÁS C/ LOGOMARCA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME O PROGRAMA. ESSA LOGOMARCA SERÁ ENTREGUE AO SETOR FORNECEDOR EM PDF.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	600	R\$ 48,34	R\$ 29.004,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 29.004,00						
5	BONÉ EM BRIM PELETIZADO, ABA DO MESMO TECIDO, NA CORES VARIADAS COM A IDENTIFICAÇÃO Especificação : COM IDENTIFICAÇÃO E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 25,35	R\$ 11.407,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 11.407,50						
6	BOTA EM COURO VULCANIZADO SOLADO BR (TIPO BRACOL) Especificação : TM A DEFINIR CONFORME O SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	425	R\$ 70,17	R\$ 29.822,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 425,00 Valor Total: R\$ 29.822,25						
7	CAMISAS EM TECIDO PV OU ALGODÃO, GOLA UNISSEX, MANGA CURTA, COM FRISO NA COR VER Especificação : COM FRISO NA GOLA E MANGAS, COM BOLSOS LADO DIREITO E	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	770	R\$ 55,06	R\$ 42.396,20

ESQUERDO NA PARTE INFERIOR, NA CORES VARIADAS, COM PINTURA DE LOGOMARCA A DEFINIR COM COORDENAÇÃO, TAM P M E G						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 770,00 Valor Total: R\$ 42.396,20						
8	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	50	R\$ 104,05	R\$ 5.202,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 5.202,50						
9	MOCHILA DE LONA Nº 10, IMPERMEAVEL, COR CAQUI	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 102,59	R\$ 7.694,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.694,25						
10	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 18.408,00						
11	MOCHILA DE LONA PERSONALIZADA AZUL ROYAL	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	75	R\$ 96,59	R\$ 7.244,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 75,00 Valor Total: R\$ 7.244,25						
Valor Total do Lote					R\$ 316.815,75	

Lote 04 - CONJUNTOS ESPORTIVOS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futebol de campo masculino/feminino composto por 20 camisetas, manga curta, e 20 calções numerados de 02 a 22 (excluindo número 12), 2 camisetas para goleiros numeradas 1 e 12 e 20 meias. Material: Dry fit, desenvolvido com fio texturizado de poliéster e elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor, composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano. Tamanhos: P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	44	R\$ 1.622,45	R\$ 71.387,80



	definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 44,00 Valor Total: R\$ 71.387,80						
2	Kit Uniforme esportivo personalizado para equipe de futsal masculino/feminino composto por 15 camisetas, manga curta e 15 calções, numerados de 01 a 15 e 15 pares de meião. Material: Dry fit sublimado, desenvolvido com fio texturizado composição entre 90 a 96% poliéster e entre 4 a 10% elastano, indicado para atividades de esportes com absorção de suor. Tamanhos: do P ao GG (conforme grade do fornecedor) sendo que a quantidade por tamanho será definida conforme a necessidade da modalidade. Desenvolvimento da arte inclusa conforme normativas da confederação.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	34	R\$ 96 1,28	R\$ 32. 683,52
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 32.683,52						
3	Kit Contendo 15 coletes personalizados e numerados, modelo esportivo, indicado para práticas esportivas e jogos em geral laterais abertas com elástico na parte inferior (barra). Material: Confeccionados em 100% poliéster Dry, com ótimo acabamento em viés na gola e laterais, arejados. Desenvolvimento da arte inclusa.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Kit	60	R\$ 45 0,06	R\$ 27. 003,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 60,00 Valor Total: R\$ 27.003,60						
4	Chuteira Campo: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	400	R\$ 15 9,27	R\$ 63. 708,00

		FOLHAS: N.º 654				
		PROC. Nº RE 005/196				
		RUBRICA B				
composto em tpu costurada, travas fixas, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 63.708,00						
5	Tênis Futsal: par de tênis cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado colmeia composto em tpu, costurado, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44, marca de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	170	R\$ 11 9,12	R\$ 20. 250,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 170,00 Valor Total: R\$ 20.250,40						
6	Chuteira Society: par de chuteira cabedal composto em material sintético, forro em poliéster acolchoado, palmilha em eva, forrada em poliéster, solado antiaderente, peso aproximado 450gr, fechamento em cadarços com numeração 32 ao 44 marcas de referência umbro ou similar.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Par	90	R\$ 20 3,70	R\$ 18. 333,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 18.333,00						
Valor Total do Lote					R\$ 233.366,32	

Lote 05 - CAMISETAS DE CAMPANHAS EVENTUAIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Camiseta gola redonda ou v, em poliviscose premium, malha fria, sendo 67% poliéster e 33% viscose, antipilling, gramatura de 175 g/m², com estampa em serigrafia, tamanhos a serem solicitados (PP, P, M, G, GG). (Campanhas eventuais das secretarias Municipais).	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Und	3.000	R\$ 30 ,22	R\$ 90. 660,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						

Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 90.660,00	
Valor Total do Lote	R\$ 90.660,00
Valor Total	R\$ 640.842,07

Pastos Bons - MA, 4 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
José Burnett Pereira da Silva Secretário de Administração Portaria nº 03/2025	KALYL SILVA BISPO CPF nº 059.447.623-22 Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025068/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de malharia, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.275.339,55 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	4 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	4 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Administração	CNPJ:	05.277.173/0001-75
LOGRADOURO:	Avenida Domingos Sertão, 1000	BAIRRO:	São José
CIDADE:	Pastos Bons	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	José Burnett Pereira da Silva	CPF:	293.780.443-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ATELIE LOPES LTDA	CPF/CNPJ:	24.846.697/0001-84
ENDEREÇO:	RUA JOAO FURTADO, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Parailbano	ESTADO:	Maranhão

CONTATO:	(99) 8129-8119	E-MAIL:	paraibanoatelie@outlook.com
REPRESENTANTE:	Bruno Lopes Rocha	CPF:	068.272.363-07

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01 - MALHARIA HOSPITAL E SAÚDE						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	R\$ Total
1	BATA PARA PACIENTE TEC. PERCAL NOS TM: P/M/G/GG	PRÓPRIA	UNID	450	R\$ 17,44	R\$ 7.848,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 7.848,00						
2	CAPOTE CIRÚRGICO COMPLETO, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSP. Especificação : CAPOTE CIRÚRGICO CALÇA E BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA COMPRIDA PUNHO DE DEDAL, ABERTO ATRÁS C/ TRANSPASSE DE 3 CM, ABAIXO DO JOELHO, CINTO EMBUTIDO C/ AJUSTE, NA COR AZUL ROYAL E VERDE BANDEIRA, TECIDO BRIM.	PRÓPRIA	UNID	1.500	R\$ 87,78	R\$ 131.670,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 131.670,00						
3	CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA) Especificação : CONJUNTO CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), BLUSA EM GOLA V C/ BOLSO SUPERIOR, MANGA CURTA OU MANGA JAPONESA, CALÇA C/ ELASTICO E CORDÃO P/ AMARRAR, DOIS BOLSOS DIANTEIROS E TRASEIROS. NA COR ROYAL E VERDE BANDEIRA.	PRÓPRIA	UNID	375	R\$ 94,66	R\$ 35.497,50





FOLHAS. Nº 656
PROC. Nº PE 004/26
RUBRICA Ø



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE Assinado de forma
PASTOS digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:0527717 BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.13
3000175 22:49:59 -03'00'

